

Edital de Abertura nº 002/2021 para vagas remanescentes

Em conformidade com a Instrução Cesu-1, de 4-1-2021 e no uso de suas atribuições legais, o Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu torna público que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Superiores de Tecnologia relacionados no Artigo 1º deste edital, revogando os editais publicados anteriormente. Este edital contém normas e procedimentos que orientam o REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso ou de Turno para alunos da FATEC-JH), RETORNO DE EGRESSO e TRANSFERÊNCIA EXTERNA, para ocupação de vagas remanescentes para o 2º SEMESTRE DE 2021 nos Cursos Superiores de Tecnologia, com base na Deliberação CEETEPS n. 59, de 11-09-2020.

1 - DAS VAGAS

Art. 1º - O preenchimento das vagas deverá ser feito elencando em ordem de prioridade:

- * Remanejamento interno;
- * Remanejamento entre Fatecs;
- * Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- * Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- * Portadores de Diploma de Ensino Superior.

CURSO	TURNO	VAGAS
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NOITE	03
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		21
CONSTRUÇÃO NAVAL	MANHÃ	63
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		69
SISTEMAS NAVAIS		71
SISTEMAS PARA INTERNET		29

**dados retirados do SIGA em 05/07/2021*

2 - DA INSCRIÇÃO

Art. 2º - Devido a pandemia da Covid-19, as inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no item 4 - Documentação, em formato JPG, PNG ou PDF, para o e-mail f020acad@cps.sp.gov.br, da Diretoria de Serviços Acadêmicos.

Art. 3º - Os documentos deverão ser preenchidos, assinados e enviados de **19 a 24 de julho de 2021**.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º - Poderão participar do processo seletivo, respeitando as regras do parágrafo único do art. 72 da Deliberação Ceeteps 12, de 14-12-2009, acrescido da Deliberação Ceeteps 59, de 11-09-2020:

§1º – Os Alunos regularmente matriculados na FATEC JAHU, que para ter direito à solicitação de remanejamento, deverão possuir, em caráter excepcional e diante do cenário da pandemia Covid-19, equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso;

§2º – Os Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS, que para ter direito à solicitação de remanejamento, deverão possuir equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

§3º - Os Alunos formados em uma das Fatecs (Retorno de egresso para integralização em novo curso), que terão direito à solicitação de reingresso se possuir histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

§4º – Os Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior) que deverão passar por processo seletivo classificatório, onde será analisado se há compatibilidade curricular com base no histórico escolar do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra instituição. O candidato deverá encaminhar requerimento à Diretoria de Serviços Acadêmicos da Fatec de seu interesse e o histórico escolar pelo email f020acad@cps.sp.gov.br

Art. 5º - O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art.º 6º - Toda documentação deverá ser encaminhada para o e-mail da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade: f020acad@cps.sp.gov.br

§1º - **Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec-Jahu**, que tiverem interesse em remanejamento de curso (remanejamento interno) deverão apresentar Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I).

§2º - **Os candidatos que forem alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS**, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio.

§3º - **Os candidatos já formados por Fatecs (egressos)**, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, caso o candidato tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.

§4º - **Os candidatos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior** deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;

- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, caso o candidato tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.

§5º - Os candidatos portadores de diploma de curso superior de outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo V);
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- d) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- e) Programa das disciplinas cursadas (ementas com conteúdo programático), fornecido pela instituição de origem;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, caso o candidato tenha cursado o ensino médio no exterior.

Art.º 7º - O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

Art.º 8º - A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e posterior verificação, pelo Coordenador de curso da Fatec-Jahu da possibilidade ou não do ingresso do candidato no curso almejado.

5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 9º - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS. A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) alunos regularmente matriculados na FATEC-Jahu com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos portadores de diplomas de Curso Superior, formados por outras Instituições de Ensino, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

Art. 10 - Se o número de vagas disponibilizadas para os itens d) e e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá em prova a ser aplicada de forma remota em data e horário definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: a), b) ou c) for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).

Art. 11 - A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da FATEC-JAHU e será composta por 40 questões de múltipla escolha, todas com mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da

Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas no 1º e 2º semestre do curso pretendido.

§1º - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6,0 ele será considerado reprovado.

§2º - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 12 – O resultado será divulgado no site www.fatecjahu.edu.br a partir das 14hs do dia 30/07/2021.

Art. 13 – Apenas os candidatos selecionados receberão e-mail para confirmarem ou não o interesse na vaga conforme da ta e horário descrito no art. 12.

Art. 14 - **É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados, sendo que se a Fatec-Jahu não receber resposta até dia 04/08/2021, irá considerar como desistência da vaga.**

Art. 15 - O atendimento será realizado virtualmente.

7 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

Art. 16 - **A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de 02 a 18/07/2021,** sendo que a documentação necessária, está descrita no artigo 16 e já deverá ter sido enviada, em formato PDF, JPG ou PNG para o e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade f020acad@cps.sp.gov.br

Art. 17 - Os candidatos selecionados deverão enviar, até o dia que for efetivar sua matrícula, os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido;
- c) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação)
- d) Cópia do CPF;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).

Art. 18 - Após o término do período de pandemia e retorno às aulas presenciais, o candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica os documentos originais exigidos para a inscrição, acompanhados de respectivas cópias, que deverão estar legíveis, para conferência, sendo que se houver divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

Art. 20 - A Fatec-Jahu não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos (e-mails) ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

Art. 21 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência, eximindo de qualquer responsabilidade esta Instituição de Ensino.

Art. 22 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

9 – DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição: 19 a 24 de julho de 2021

Período de aplicação de provas, SE NECESSÁRIO, para alunos oriundos de outras Fatecs ou Instituições de Ensino: a ser definido

Divulgação do resultado: 30 de julho de 2021, a partir das 14hs

Matrículas: 02 a 18/07/2021



Prof. Me. Robson Antonio Moreira
Diretor

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO

Ao
Ilmo. *Prof. Me. Robson Antonio Moreira*
DD. Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu

Eu, _____, RA. Nº _____, RG. Nº _____ aluno(a)
regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno
_____, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Jahu, venho requerer meu
REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 02/2021
para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência
Externa no 2º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec-Jahu, razão pela qual aceito as
consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe
recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Jahu, __ de _____ de 2021.

Assinatura do Requerente

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

Ao

Ilmo. *Prof. Me. Robson Antonio Moreira*

DD. Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu

Eu, _____, RA. Nº _____, RG. Nº _____ aluno (a) regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de _____, venho requerer meu REMANEJAMENTO ENTRE FATEC para a Faculdade de Tecnologia de JAHU, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 02/2021 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec-Jahu, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Jahu, __ de _____ de 2021.

Assinatura do Requerente

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - RETORNO DE EGRESSO FATEC

Ao

Ilmo. *Prof. Me. Robson Antonio Moreira*

DD. Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu

Eu, _____, RA. Nº _____, RG. Nº _____

aluno(a) formado(a) na Fatec _____ no Curso Superior _____,

turno _____, venho requerer meu INGRESSO, para a Faculdade de Tecnologia de

Jahu, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 02/2021 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec Jahu, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Jahu, ___ de _____ de 2021.

Assinatura do Requerente

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE OUTRA
INSTITUIÇÃO

Ao

Ilmo. *Prof. Me. Robson Antonio Moreira*

DD. Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu

Eu, _____, RG. Nº _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) na Instituição de Ensino Superior _____ no Curso Superior de _____, turno _____, _____ semestre venho requerer minha TRANSFERÊNCIA para a Faculdade de Tecnologia de Jahu, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 02/2021 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec Jahu, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Jahu, __ de _____ de 2021.

Assinatura do Requerente

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS
INSTITUIÇÕES

Ao

Ilmo. *Prof. Me. Robson Antonio Moreira*

DD. Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu

Eu, _____, RG. Nº _____ portador(a)
de diploma da Instituição de Ensino Superior _____, cidade
_____, no Curso Superior de _____, venho
requerer ingresso para a Faculdade de Tecnologia de Jahu, no Curso Superior de
Tecnologia em _____, turno _____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 02/2021 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec Jahu, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Jahu, ___ de _____ de 2021.

Assinatura do Requerente